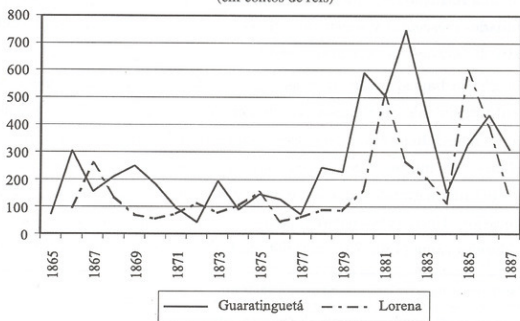


Ao analisarmos a distribuição dos valores hipotecados no vale do Paraíba paulista durante o período contemplado, notamos um ligeiro movimento de redução do volume de crédito transacionado na passagem da década de 1860 para a de 1870 (gráfico 1).¹⁴ Ao que tudo indica, quando se criou a possibilidade do registro de hipotecas houve a conversão de parte do estoque dos negócios realizados nos anos anteriores à lei para a forma hipotecária, em função da maior proteção ao credor neste último caso. Isto garantiu os volumes iniciais altos. Entretanto, as quantias hipotecadas reduziram-se ao final dos anos 1860. Talvez a Lei do Ventre Livre tenha ajudado a desorganizar o mercado hipotecário nos anos subsequentes, pois, como os escravos garantiam também o empréstimo, os credores poderiam tornar-se, nesse momento, mais receosos quanto à concessão de novos financiamentos.

Gráfico 1
Valor total das hipotecas
(em contos de réis)



¹⁴ Tais valores devem ser considerados à luz da variação dos preços. O índice construído por Luis Catão para o período 1870-87 mostra-se apropriado para esta tarefa. Segundo ele, o nível geral dos preços reduziu-se de 71,57 em 1870 para 57,36 em 1887 (Catão, 1992:530). O valor real das hipotecas efetuadas durante a década de 1870 alcançou 24,4% das ocorridas no período 1870-87 em Lorena e 26,7% em Guaratinguetá. No interregno 1880-85, notamos a realização de 58,0% das quantias hipotecadas do período em questão referentes a Lorena e 56,7% com relação a Guaratinguetá. Para 1886 e 1887, os percentuais seriam de 17,6% e 16,5%, respectivamente.